

---

OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO/PE

Em atendimento ao requerimento expressamente formulado à Câmara Municipal de Vereadores do município de Salgueiro, através do site oficial, com protocolo de nº 20191004192851, o Diretor da Ouvidoria, no uso de suas atribuições conferidas por lei, disponibiliza o que segue:

Trata-se de requerimento que objetiva o acesso à informação acerca de disponibilização de projeto de lei que tramitou nesta casa, com número de registro 61/2019, oriundo do poder legislativo, de autoria do vereador Presidente George Arraes Sampaio.

A constituição respalda o direito à informação pugnado no requerimento em análise, quando em suas garantias fundamentais determina o direito à informação (Art. 5º, XXXIII), bem como é regulamentado pela lei federal de nº 12.527/2011.

Necessário pontuar que o projeto a ser disponibilizado foi promulgado e posteriormente a lei sancionada sofreu modificações em seu teor.

O objetivo deste projeto e a conseguinte lei é a reestruturação administrativa dos cargos existentes na Câmara de Vereadores, autorizando também a realização de concurso público para o provimento de 18 vagas em diferentes setores.

Por fim, trata-se de uma conquista realizada que possibilitará a realização do concurso público trazendo oportunidade ao povo salgueirense e região.

Cordialmente, agradecemos pela sua contribuição. Esperamos ter ajudado. O seu contato conosco auxilia na execução de uma gestão responsável e comprometida com a inclusão da sociedade no poder público, portanto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Salgueiro, 25/11/2019.

FELYPE A. SAMPAIO RODRIGUES  
DIRETOR DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO